PROTOCOLO GERAL 1672/2021
Data: 22/06/2021 - Horário: 13:56
Legislativo - EM 40/2021

Exmo. Sr.

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A vereadora e Procuradora da Mulher, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao Projeto de Lei nº 87/2021, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

EMENDA ADITIVA Nº 12:

Cria ação ao Anexo I do Plano Plurianual - 2022/2025, com o seguinte teor:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
0.000.000 – Implantar e manter Centro de Convivência para Idosos no bairro São Cristóvão	300.000,00	390.000,00	410.000,00	450.000,00	1.550.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
2.243.000·Manutenção do Dep de Sistemas e Infraestrutura do Centro de Processamento de Dados	2.644.639,00	2.701.870,95	2.836.464,50	2.958.787,72	11.141.762,17

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Convivência para Idosos é um espaço que oferece diversas atividades gratuitas que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social para as pessoas acima de 60 anos. Com a implantação Cento de Convivência para Idosos no Bairro São Cristóvão, a finalidade primordial de recuperar, manter e promover a autonomia e a independência dos indivíduos idosos assim como promover o envelhecimento ativo e saudável com estimulo a participação e fortalecimento do controle social serão atingidos amplamente os objetivos propostos.

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 21 de junho de 2021.

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera

Vereadora - PV







Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR PPA 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.03-DEP. ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA

Programa: 0022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Promover a Assistência Social em todos os seus âmbitos coordenando todas as unidades e órgãos ligados à

Secretaria.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.000 - Implantar e manter um Centro de Convivência para Idosos no bairro São Cristóvão	Depto de Assistência Social	Atividad e	Implanta ção e Manute nção	Idosos	2022	100%	300.000,00
					2023	100%	390.000,00
					2024	100%	410.000,00
					2025	100%	450.000,00
					META		1.550.000,00
					ТО	TAL NO PPA	

